



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovada na	9ª	SO
Realizada em	10 AGO 2021	
adendo		
Ney Vaz Pinto Lyra		
Vice-Presidente		
no exercício da Presidência		

INDICAÇÃO 236 2021

Assunto: Criação da secretaria de esporte e lazer no município de Bertioga.

Ref: MDCR-08/2021

Bertioga, 10 de agosto de 2021

Excelentíssimo Sr. Presidente,
nobres pares.

Matheus Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, fazer a seguinte indicação.

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país.

O esporte e o lazer vêm ganhando importância enquanto políticas públicas há bem pouco tempo. Tanto é verdade, que a partir dos anos 90 é que pesquisas e livros abordando esta temática aparecem com mais consistência e diversidade, trazendo consigo um número cada vez mais crescente de experiências setoriais públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal. Até recentemente, acreditava-se também que gostar de esporte era suficiente para assumir cargos diretivos e desenvolver políticas públicas para a área.

Aos poucos, isto foi mudando e passou-se a entender o esporte e o lazer como setores importantes para o desenvolvimento social, formação de cidadãos, e a necessidade de investir neste conhecimento.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva;
Oportunizar a atividade física a pessoas interessadas;
Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo;
Reduzir índices de criminalidade;
Promover transformação social;
Melhorar a qualidade de vida.

Sabemos que nos dias de hoje não conseguimos colocar em prática tudo que nós gestores queremos devido o esporte ser uma diretoria em nossa cidade e não secretaria, sendo assim divide recursos da pasta com o setor de cultura, turismo e lazer, não conseguindo ter recursos no âmbito de RH e de investimentos para ações maiores do que as promovidas.

Isto posto, solicito ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, e agora com a saúde financeira do município em dia, estudos para a criação de uma Secretaria de Esporte no município de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


MATHEUS
RODRIGUES
— VEREADOR —

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vereador